



MUNICÍPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO
CEP.: 38370-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

LEI Nº. 1.316, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

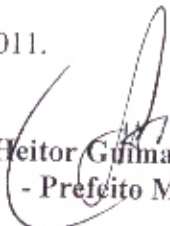
“Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural de Moradores de Coqueiros e Região, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Moradores de Coqueiros e Região, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.233.127/0001-30.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno, 18 de agosto de 2011.


José Heitor Guimarães de Carvalho
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

ARQUIVADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

18/08/2011 A 25/08/2011

Ederaldo José dos Santos
Controlador Interno
CPF 674.343.986-04 